

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

PORTARIA SEGOV/PAD Nº 14/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo 1º do art. 93 da Constituição do Estado, com base nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante no Memorando.CGE/CSET_ SEGOV/NUCAD.nº 47/2024 (doc. SEI nº 98947893),

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA SEGOV/PAD Nº 07/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/06/2024, Comissão já reconduzida pela Portaria SEGOV/PAD nº 12/2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2024.

Art. 2º - Prorrogar o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos por 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Governo, Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Governo, em exercício.

11 2000436 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS no uso da no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 30/2024, publicada em 25/07/2024, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidorMasp 387741-2, Hamilton Procópio das Chagas, Oficial de Serviços Operacionais, Nível IV, Grau A, Símbolo OSO4, referente ao 9º quinquênio, a partir de 10/10/2024.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 387741-2, Hamilton Procópio das Chagas, Oficial de Serviços Operacionais, Nível IV, Grau A, Símbolo OSO4, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2024.

MARCELUS FERNANDES LIMA

DIRETOR

11 2000595 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

Expediente

PRORROGAÇÃO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora Natalia Lessa Chaves, MASP 1.502.102-5, a partir de 04/10/2024, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4, GM 1102208, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR.

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE

CEL PM

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

11 2000252 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DECISÃO CGE/AGE, DE 10 OUTUBRO DE 2024

O Controlador-Geral do Estado e o Advogado-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 16 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, tendo em vista os art’s. 49 e 67 do Decreto nº 48.821, de 13 de maio de 2024, o art. 46, § 1º, inciso VIII, e § 6º da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, a Lei Complementar 83, de 28 de janeiro de 2005, e o art. 12 da Resolução Conjunta CGE/AGE nº 4, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1520.0007758/2024-64, que declarou o descumprimento e rescindiu o Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/ MG, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG e, na condição de Interviente Anuente, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, com as empresas ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTO EM ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.027.611/0001-26, e ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.262.213/0001-94, e considerando o recurso hierárquico interposto,

RESOLVEM:

Conceder efeito suspensivo ao recurso, com base no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, considerando a gravidade dos efeitos da decisão, e no mérito, indeferir o pedido de reconsideração, ante a ausência de fatos novos, tendo em vista a manutenção dos mesmos termos da proposta apresentada quando da análise do pedido de revisão do perfil econômico-financeiro da dívida decorrente do Acordo de Leniência em epígrafe.

Em vista da não reconsideração da decisão, remeta-se os autos para análise do Exmo. Governador do Estado, com base no §1º do art. 51 da Lei nº 14.184, de 2002.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024

RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

11 2000433 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 1091010-7, IZABEL CRISTINA GUIMARAES OTONI, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2024; Masp 1336954-1, MAURÍCIO CHUCRE TANNÜRE, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2024.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 2000647 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO EM GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO

A MAJ PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31-A da Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016(R-103), acrescido pela Resolução n. 5.343, de 12 de janeiro de 2024, tendo em vista a inobservância do disposto nas alíneas do inciso I, do art. 3º da Resolução CG n. 4049, de 22 de outubro de 2009, e, Considerando que a servidora civil n.164.801-3,Viviane Aparecida Rocha, apresentou requerimento de concessão de afastamento em licença para tratar de interesses particulares (LIP), conforme processo SEI n. 1250.01.0012845/2024-92. Considerando que a SEPLAG/ SUGESP/DCGDS-MOVIMENTAÇÃO solicitou o cumprimento de diligências, inviabilizando o afastamento da servidora a partir da data na qual pretendia iniciar a fruição da LIP. Considerando que diante de demandas pessoais a servidora requereu à chefia imediata, a concessão de 2 (dois) meses de fêrias prêmio, conforme instrução do processo SEI n.1250.01.0017662/2024-13. Considerando que a Chefia imediata e o Comandante do 65º Batalhão de Polícia Militar emitiram pareceres favoráveis à concessão do afastamento à servidora pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 14/10/2024. Considerando que após análise deste Centro, os argumentos apresentados pela servidora para a intempestividade na solicitação de afastamento em gozo de férias prêmio mostraram-se plausíveis. RESOLVE: 1. Conceder o afastamento em gozo de férias prêmio pelo período de 2 (dois) meses,a partir de 14/10/2024, à servidora civil n. 164.801-3, Viviane Aparecida Rocha, sendo 30 (trinta) dias referentes ao 1º lustro e, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º lustro. 2. Determinar: 2.1 - à ADM/CASC a) a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2 - à P1/65º BPM: a) notificar a servidora da autorização e providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; b) notificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal (SPPP/CAP) para eventuais descontos, em razão do fechamento da folha de pagamento referente ao mês de Outubro/2024; c) arquivar cópia deste ato na pasta funcional da servidora.

Belo Horizonte, data da assinatura digital

(a)Bruna Ortizio Lopes

Major PM

Respondendo pela Chefia do Centro de Administração de Servidor Civil

11 2000639 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO - CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

O MAJ PM, RESPONDENDO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLEGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - MONTES CLAROS, no uso das atribuições regulamentares previstas no Art. 32, Inciso I, do Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais (R-125), aprovado pela Resolução 4.209/2012 c/c o Art. 19, inciso I do Regimento Escolar/2020, e,

RESOLVE

retificar as datas de concessões de FÉRIAS-PRÊMIO alusivas ao servidor civil n. 108.096-9 Hélcio Oliveira Veloso, tendo em vista a retificação dos atos de averbações e regularização da situação funcional do referido servidor:

Onde se lê: 1º lustro a partir de 24/12/1993, publicado no MG nº 204, de 25/10/1996 e BI nº 50, de 09/12/1996; 2º lustro a partir de 31/01/1998, publicado no MG nº 58, de 27/03/2002 e BI nº 15, de 08/04/2002; 3º lustro a partir de 24/11/2003, publicado no BGPM nº 25, de 03/04/2008 e retificado no BGPM nº 67, de 08/09/2009; 4º lustro a partir de 23/11/2008, publicado no BGPM nº 67, de 08/09/2009.

Leia-se: 1º lustro a partir de 26/11/1993; 2º lustro a partir de 27/11/1997; 3º lustro a partir de 26/11/2002; 4º lustro a partir de 25/11/2007.

Montes Claros, 10 de outubro de 2024.

EDSON LUIS GONÇALVES PINHEIRO

MAJ PM

Respondendo pela Direção Administrativa do CTPM Montes Claros

11 2000280 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM MONTES CLAROS – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 108.096-9, HELCIO OLIVEIRA VELOSO, AAMP-30, referentes ao 5º lustro a partir de 23/11/2012; 6º lustro a partir de 22/11/2017 e 7º lustro a partir de 21/11/2022.

11 2000282 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01732/24-P1-CTPM/BH

ATOS DO COMANDANTE - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente ao servidor civil: 119.071-9, LILIAN APARECIDA DE ABRANCHES, EEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/07/2020; 119.071-9, LILIAN APARECIDA DE ABRANCHES, EEB1B-24, referentes ao 2º lustro, a partir de 17/07/2020; 119.071-9, LILIAN APARECIDA DE ABRANCHES, EEB1B-24, referentes ao 3º lustro, a partir de 17/07/2020; 119.071-9, LILIAN APARECIDA DE ABRANCHES, EEB1B-24, referentes ao 4º lustro, a partir de 17/07/2020; 167.935-6, JANAÍNA CARDOSO DE SOUZA FERREIRA, PEB1B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021; 153.205-0, EDUARDO LEITE BARBOSA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 26/02/2021; 158.268-3, BÁRBARA BRANT HONORATO ROCHA AFONSO; PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 09/12/2021; 167.910-9, PRISCILA DE FREITAS SIQUEIRA CARVALHO, PEB5C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/02/2021.

Belo Horizonte, 11/10/2024

Frederico Roberto Prado

Ten Cel PM Comandante

11 2000700 - 1

COMANDO GERAL

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a vacância do cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar (AGPM), ocupado pela ex-servidora n. 177.198-9, LUCIANA MENEZES SANTOS, nos termos da alínea “f” do art. 103, da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, em razão de falecimento, ocorrido em 21/05/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura digital

(a) CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM

COMANDANTE-GERAL

11 2000707 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

82.245 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária constante no processo SEI 1510.01.0100524/2024-81, César Candido Neves Junior, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 668.088-8, para prestar serviços no Núcleo Correcional de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

82.246 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0156034/2024-58, Filype Utsch Milhomem, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.970-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada em Investigação a Furtos e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furtos e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN.

82.247 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0156034/2024-58, os Escrivães de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Tatiane Grazielle da Silva Gomes	1.189.466-4	II	Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN
Carlos Henrique Ferreira Costa	1.174.368-9	III	3ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN	Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN

82.248 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0156034/2024-58, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Mauricio de Lima Pereira	458.117-9	Especial	2ª Delegacia Especializada em Investigação a Furtos e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN	Delegacia de Plantão/ DEICTRAN
Felipe Aragão Teodoro Silva	1.257.791-2	II	Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito	Delegacia de Plantão/ DEICTRAN

82.249 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de Ana Carolina Ferreira da Silva Chateaubriand, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.658-1, lotada na Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013.

82.250 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Joseane Alves Martins, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.901-5, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil Januária/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 27/09/2024.

82.251 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Joseane Alves Martins, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.256.491-0, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil Araguaçu/ 9º Depto. Uberlândia, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 24/09/2024.

82.252 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Davi Cecílio Arantes Menegaz, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.205-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil Fronteira/ DRPC Frutal/ 5º Depto. Uberaba, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 25/09/2024.

82.253 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.112.135-7	Wellington Ferreira Honorato	Investigador de Polícia	1510040
1.257.412-5	Pedro Henrique Rezende Caminhas	Investigador de Polícia	1510040

Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Responsável Técnico das respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.458.518-6	Luara Alves da Costa Lima	Investigador de Polícia	1510073
667.780-1	Alethêa Wálkíria Caldeira Silveira	Investigador de Polícia	1510094

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.356.826-6	Eduardo Mendonça Pereira	Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	1510073
1.111.505-2	Eliana Trindade Bahia Barbosa	Investigador de Polícia	1510081

11 2000741 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia Civil, no exercício de suas funções legais e no cumprimento da decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.24.422682-5/001, torna sem efeito, parcialmente, o ato publicado no dia 20/07/2024 no DOEMG, que demitiu o Sr. LEONARDO SOARES SIQUEIRA, MASP 933.283-4, do cargo de Investigador de Polícia, determinando seu retorno imediato ao cargo anteriormente ocupado.

Elizabeth de Freitas Assis Rocha

Delegada-Geral de Polícia

Corregedora-Geral de Polícia Civil

11 2000748 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.296.541-6, Luiz Antonio Goulart, a partir de 08/10/2024.

Masp.341.611-2, Jose Alberto Montanha da Silva, a partir de 08/10/2024.

Masp.374.715-1, José Eduardo Bicalho Machado, a partir de 09/10/2024.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – CANCELAMENTO

Masp.667.934-4, Bruno Borjaide Mendes

Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 15/08/2024, a partir da data desta publicação.

Motivo: Falta de implemento de tempo de serviço para aposentadoria.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO – CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.387.323-9, Altenício Silva de Paula, a partir de 06/10/2024.

Masp.668.078-9, Cristiano Magno Cruz de Paula, a partir de 08/10/2024.

Masp.1.061.159-8, Amarildo Ferreira do Amaral, a partir de 04/10/2024.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - TORNA SEM EFEITO

Masp.667.934-4, Bruno Borjaide Mendes

Torna sem efeito o ato publicado no MG de 15/08/2024 referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/08/2024.

Motivo: Falta de implemento de tempo de serviço para aposentadoria.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TORNA SEM EFEITO

Masp.667.934-4, Bruno Borjaide Mendes

Torna sem efeito o ato publicado no MG de 15/08/2024 referente ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05/08/2024.

Motivo: Falta de implemento de tempo de serviço para aposentadoria.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Verlaine Androni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

11 2000615 - 1

